



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 457 DE 9 DE NOVEMBRO DE 1968.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E BU SANCIONO A SEGUINTE
DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica denominada Rua Adelaide Badenes, a atual Rua dos Coqueiros, no 1º distrito deste Município.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 12 de novembro de 1968.


Manoel Guilherme Barbosa
- Prefeito Municipal -